



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

# 1 – Tema : “A UNCISAL pelo seu olhar”

## 2- Objetivo

Proporcionar a oportunidade de registrar a UNCISAL (prédio sede) a partir de uma ótica diferente da que estamos acostumados, fugir um pouco do ambiente acadêmico e clínico hospitalar para olharmos para outras direções, tais como praça, arquitetura, jardim e outras vertentes que possam representar nossa Universidade. A foto vencedora será transformada em um mural na PROEST. As fotografias concorrentes devem apresentar uma bela perspectiva da Instituição.

## 3 – Disposições gerais

3.1 – O concurso de Fotografia é promovido pela PROEST aberto aos discentes da UNCISAL que estejam matriculados no segundo semestre de 2018, podendo participar fotógrafos amadores e profissionais;

3.2 – Serão aceitas apenas fotos que retratem a área externa do prédio sede da UNCISAL;

3.3 – Cada pessoa poderá participar com apenas uma (1) foto.

## 4 – Inscrições e cronograma

### 4.1- CRONOGRAMA

Prazo para as Inscrições: **de 19/09/2018 a 23/09/2018**

Seleção das fotos: **24 de setembro de 2018**

Período de votação: **25 a 28 de setembro de 2018**

Resultado: **28 de setembro de 2018**

4.2 – Serão aceitas as inscrições feitas pelo [e-mail](mailto:proest@uncisal.edu.br) da PROEST ([proest@uncisal.edu.br](mailto:proest@uncisal.edu.br)). O participante deverá preencher todas as informações contidas na Ficha de Inscrição disposta no site da PROEST, marcar a caixa de ciência e aceitação deste regulamento e encaminhar para o e-mail juntamente com sua fotografia anexada;

4.3 – O arquivo (fotografia) encaminhado deverá estar nomeado com o número de matrícula do participante. (Exemplo: matrícula 12345, nome do arquivo 12345.jpg);

4.3 – Será aceita apenas uma inscrição por pessoa.

## 5 – Critérios para entrega das fotos.

5.1 – As fotos deverão ser entregues apenas por meio digital, enviadas junto com as informações pessoais do candidato, conforme disposto no item 4.2;

5.2 – As fotos deverão ter o formato .jpg;



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

### PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

5.3 – Fotos enviadas antes ou após o prazo de inscrição ou por outro meio diferente do solicitado neste regulamento serão desclassificadas;

5.4 – As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserção de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia;

5.5 – A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em mídia social.

#### **6 – Processo de seleção das fotos**

A fotografia será sumariamente desclassificada quando seu conteúdo:

- a) possa ser causador de danos a terceiros, materiais ou morais;
- b) for obsceno ou pornográfico;
- c) constitua ofensa à liberdade de crença ou às religiões;
- d) contenha dado ou informação de cunho racista ou discriminatório;
- e) faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou desfavorável relativa a partido ou candidato.

– Para fotos que contenham pessoa(s), o inscrito deverá apresentar declaração de permissão da(s) pessoa(s) fotografada(s) para participação neste Concurso.

– Todas as fotografias que não atenderem às regras acima serão automaticamente desclassificadas.

6.1 – As fotos inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora escolhida pela promotora do Concurso;

6.2 – No dia 24/09/2018, a classificação da foto será comunicada ao candidato.

#### **7 – Processo de votação das fotos**

7.1 – O candidato poderá postar a foto classificada a partir do dia 25 de setembro de 2018, no feed do seu instagram pessoal;

7.2 – Na publicação da foto selecionada, o aluno deverá seguir e marcar o instagram da PROEST @proest\_uncisal e colocar as hashtags #auncisalpeloseuolhar #uncisal50anos #cacun2018;

7.3 – O critério utilizado para definir o ganhador será o número de curtidas que a publicação da foto receber. No dia 28 de setembro de 2018, às 10h, será feita a verificação para identificar qual a foto que apresentou o maior número de curtidas.

7.4 – O ganhador será notificado na cerimônia de encerramento do CACUN do dia 28 de setembro de 2018.

#### **8 – Premiação**

8.1 – O vencedor receberá os seguintes prêmios:

- a) um peeling de diamante do Instituto IRES;



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

### PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

b) Um vale de compras no valor de R\$150,00 na loja LUXUOSA CLOSET;

c) Um pote de biscoitos caseiros tradicionais da Biscoitinhos da Bia.

8.2 – A foto premiada será utilizada como pôster que ficará exposto na PROEST por tempo indeterminado;

8.3 – Todas as fotografias classificadas para o concurso ficarão para acervo da PROEST, podendo ser utilizadas pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos autorais, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor do trabalho;

7.4 – O ganhador será premiado somente uma única vez;

#### **9 – Disposições finais**

9.1 – A comissão julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

9.2 – O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante;

9.3 – O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância de todos os itens deste regulamento.